



DECRETO Nº 20

de 18 de março de 2003

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS"

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo
76 da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO *a proibição constitucional de acúmulo de cargos
públicos e a percepção simultânea de proventos com remuneração de
cargo público efetivo, previstas respectivamente no inciso XVI e alíneas, e
no § 10 do inciso XXI, ambos do artigo 37 da Constituição Federal,*

CONSIDERANDO *a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de
Não Acúmulo de Cargos Públicos exigida pelas administrações públicas
aos servidores nomeados, no ato da posse,*

CONSIDERANDO *a impossibilidade de cumprimento desta norma legal
por servidores nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público
de Provas e Títulos, nesta Prefeitura Municipal,*

DECRETA:

Art. 1º..

Torna, sem efeito o Decreto n.º 003/2003 no que se refere à nomeação dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, e sem efeito o Decreto n.º 004/2003 no que se refere à nomeação dos servidores relacionados no Anexo II deste Decreto, em razão da desistência formal apresentada pelos mesmos a esta Administração Pública face ir impossibilidade de apresentação de suas Declarações de Não Acúmulo de Cargos Públicos, nos termos do que determina a norma legal.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 5ª A 8ª SÉRIE

<i>Nº DE ORDEM</i>	<i>Nº DE INSC.</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>
<i>01</i>	<i>88</i>	<i>Iolanda Armôa Leite</i>

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

<i>Nº DE ORDEM</i>	<i>Nº DE INSC.</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>
<i>01</i>	<i>209</i>	<i>Rosane Florêncio da Silva</i>

CARGO: PROFESSOR INGLÊS - 5ª a 8ª

<i>Nº DE ORDEM</i>	<i>Nº DE INSC.</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>
<i>01</i>	<i>573</i>	<i>Carla Silva de Almeida</i>

ANEXO II**CARGO: ENFERMEIRO**

<i>N° DE ORDEM</i>	<i>N° DE INSC.</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>
<i>01</i>	<i>378</i>	<i>Lucinei Bearari</i>

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<i>N° DE ORDEM</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>
<i>01</i>	<i>185</i>	<i>Eliane Pinto da Silva</i>

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS

<i>N° DE ORDEM</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME</i>
<i>01</i>	<i>583</i>	<i>Elades Gonçalves Mongeloz</i>

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Aos 06 (seis) dias do mês de Março do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora IOLANDA ARMOA LEITE, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. n.º 171.265 - SSP/MT e do CPF. N.º 357.006.961-34., por ato expresse, vem, apresentar a DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO, para o Cargo de Professora de Matemática de 5a à 8a série, obtida em concurso público realizado no ano de 2002, devidamente classificada pelo Edital n.º 011/2002, em face da nomeação através do Decreto n.º 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar n.º 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4ª, tendo por motivo justificado a impossibilidade para assumir a vaga, face ao que dispõe o artigo 37 § 10, da Constituição Federal, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação impossibilidade venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Iolanda Armôa Leite

**Iolanda Armôa Leite
Concursada/Desistente**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO
PUBLICO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora Rosane da Silva Florêncio, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG nº 091.438 - SSP/MS e do CPF. Nº 257.825.411-72, por ato expresso, vem, apresentar a DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO obtida em concurso público realizado no ano de 2002, em face da nomeação através do Decreto nº 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar nº 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4º, tendo por motivo justificado a habilitação técnica para assumir de imediato a vaga, sujeita-se ao que dispõe a citada norma legal, passando ao último lugar da classificação dos aprovados, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação de habilitação venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rosana Florêncio da Silva

Rosana Florêncio da Silva

Concursada/Desistente

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora Carla Silva de Almeida, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. n.º 545.375 - SSP/MS e do CPF. N.º 562.501.771-91., por ato expresso, vem, "apresentar a DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO, para o Cargo de Professora de inglês de 5ª a 8ª séries, obtida em concurso público realizado no ano de 2002, devidamente classificada pelo Edital n.º 011/2002, em face da nomeação através do Decreto n.º 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar n.º 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4º, tendo por motivo justificado a impossibilidade para assumir de imediato a vaga, sujeita-se ao que dispõe a citada norma legal, passando ao último lugar da classificação dos aprovados, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação impossibilidade momentânea venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Carla silva da almeida

Carla silva da almeida

Concursada/Desistente

*Eu, **LUCINEI BEARARE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 208.424 SSP/MS e CPF n.º 354.036.836-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Camisão - 868, nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de Enfermeira. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.*

Atenciosamente,

LUCINEI BEARARE

requerente

*Eu, **ELIANE PINTO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 000762978 SSP/MS e CPF n.º 323.913.9 ;9-04, residente e domiciliada na Rua Rodrigo Peixoto - s/n.º, Vila Brasil nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de Assistente Administrativo. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.*

Atenciosamente,

ELIANE PINTO DA SILVA

ELIANE DA SILVA

Requerente

Eu, **GEMERSON ROGÉRIO TOMASI**, portador da Carteira de Identidade n.º 49080964 SSP/PR e CPF n.º 761.647.649-04, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim - MS. Venho por ir. ;io desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de Operador de Serviços Diversos. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

GEMERSON ROGERIO TOMASI

GEMERSON ROGERIO TOMASI

Requerente

Eu, **ROMÁRIO ALVES COELHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 000622850 SSP/MS e CPF n.º 569.222.051-20, residente e domiciliado na Rua Valfrido Coimbra Grubert s/n- nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de Operador de Serviços Diversos. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ROMARIO ALVES COELHO

ROMARIO ALVES COELHO

Requerente

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

ELADES GONÇALVES MONGELOZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 000641268 SSP/MS e do CIC 544199801-68, residente a rua Wolnei Chaves, 1390 -na Vila Oswaldo Monteiro, aprovada em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim n.º 01/2002, que teve seu resultado homologado pelo Edita! n.º 11 de 01 de julho de 2002, nomeada através do Decreto n.º 003/03 de 17.02.2003, para o cargo de Atendente de Creche, vem perante o Núcleo de Administração e Recursos Humanos, manifestar, expressamente, a sua **DESISTÊNCIA** para o cargo de Atendente de Creche.

Jardim - MS, 28 de Janeiro de 2003.

ELADES MONGELOZ DOS SANTOS

ELADES MONGELOZ DOS SANTOS

JARDIM - MS, 18 DE MARÇO DE 2003

MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 20/2003 - 18 de março de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em